



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 26/2024/SLEG/CIRCULAR

Manhuaçu, 26 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor (a) Gestor (a) da
Viação União LTDA
Rua Luciana Ribeiro Pinheiro, nº 550, Bom Pastor
36900-000 – Manhuaçu, MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa do requerimento aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

Senhor (a) Gestor (a),

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o requerimento aprovado nesta Casa Legislativa, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano destinado a V. Sª.

Requerimento nº 30 de 2024

Solicita à Viação União e a Viação Vale do Piranga informações acerca do número de vale transporte adquirido pela prefeitura, além do subsídio.
Autoria: Eleonora Maira.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.02.26 12:52:26 -03'00'

Gilson Cesar da Costa
26/02/24.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 26/2024/SLEG/CIRCULAR

Manhuaçu, 26 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor (a) Gestor (a) da
Viação Vale do Piranga LTDA
Rua Luciana Ribeiro Pinheiro, nº 550, Bom Pastor
36900-000 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: Remessa do requerimento aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Senhor (a) Gestor (a),

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o requerimento aprovado nesta Casa Legislativa, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano destinado a V. Sª:

Requerimento nº 30 de 2024

Solicita à Viação União e a Viação Vale do Piranga informações acerca do número de vale transporte adquirido pela prefeitura, além do subsídio.

Autoria: Eleonora Maira.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gilson César da Costa.
26/02/24.